



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.989 de 23 de Agosto de 1994.

Ementa: Denomina de Francisco Marcelino Mendes, uma rua ainda sem denominação, localizada na Vila Santa Maria, na sede do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Francisco Marcelino Mendes”, a rua principal da Vila Santa Maria, com início no SESI, estrada que dá acesso ao Distrito de Rancharia, rumo ao Oeste, na sede deste Município, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após promulgada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho
Flavio Ernani M. Simeão
Amilton Pereira da Silva

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário